



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS SABARÁ
Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

EDITAL Nº 06 de 25 de abril de 2016

Dispõe sobre a oferta de vagas para participar da Comissão da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG *Campus* Sabará, como cômputo de horas de atividades complementares.

A **DIRETORA GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Sabará, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, torna pública a oferta de 16 vagas para integrar a Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia do ano de 2016, como parte integrante de horas de Atividades complementares no 2º semestre de 2016, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno para participar como integrante da Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO I) que pode ser solicitado junto ao coordenador de curso, preenchido e devolvido entre os dias **28 de abril a 12 de maio de 2016**.

2 DOS OBJETIVOS DA ATIVIDADE

2.1 A participação como membro da Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia tem como principais objetivos:

2.1.1 criar condições para a participação de alunos participantes dos cursos técnicos, de tecnologia e bacharelado, como o processo de concepção, planejamento e execução da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Sabará, por meio de atividades de natureza prática e aplicada;

2.1.2 propor formas de complementação de conhecimentos acadêmicos, por meio da pró-atividade e visão sistêmica dos elementos que constituem o projeto de um evento científico.

3 DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 São atribuições dos alunos:

I. cumprir 10 (dez) horas mensais de atividades de desenvolvimento das atividades pertinentes à operacionalização da Semana de Ciência e Tecnologia, conforme horários e atividades pré-estabelecidos pelo professor/responsável pelo acompanhamento das atividades;

II. auxiliar os professores nos trabalhos de organização física e conceitual, formatação de atividades e estrutura do evento, busca de patrocínios, entre outras atividades;

III. levantar e propor ações necessárias para a completude da ocorrência da Semana de Ciência e Tecnologia.

3.2 As atividades serão acompanhadas por um ou mais professores designados e terão as seguintes atribuições:

Participantes do grupo IV – Estruturação e coordenação do evento: receber informações dos outros grupos de trabalho de posse destas informações propor uma programação, realizando a sincronização das atividades; disponibilizar o meio de inscrição para as atividades que serão disponibilizadas, segundo número de vagas e público alvo; com 45 dias antes do evento confirmar se todas as proposições estão em andamento normal para serem de fato realizadas no evento; dar suporte aos outros grupos quando solicitados; buscar patrocinadores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS SABARÁ
Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

Participantes do grupo V – Equipe de apoio: dar suporte, no dia do evento, aos palestrantes, oficinairos e outros que estejam ofertando atividade no evento; ficar responsável pelas listas de presença, tanto da elaboração como coleta das assinaturas no dia do evento; auxiliar com sugestões e na divulgação.

Participantes do GRUPO VII – Equipe de comunicação: É responsável divulgação do evento; por elaborar um questionário de avaliação do evento e por emitir um relatório baseado na avaliação.

Parágrafo único. Os discentes poderão ser alocados em outros grupos se necessário.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção do discente compete à Comissão de Ciência e Tecnologia que é composta pelos coordenadores dos cursos do IFMG *Campus* Sabará.

4.2. A Comissão realizará o processo de seleção entre os dias 16 a 20 de maio, por meio de entrevista, se o número de candidatos exceder 16 discentes.

5 DA SELEÇÃO DE ALUNOS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES

5.1 O processo seletivo consiste na realização de entrevista para avaliar o nível de interesse do candidato. São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para avaliar os seguintes aspectos: i) disponibilidade; ii) história progressa do discente na instituição (notas e frequência); iii) exposição de interesse, desenvoltura e envolvimento (avaliado durante entrevista), e; iv) longevidade no curso. (ANEXO II)

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.

6.2 O candidato que, para se inscrever não atender às normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

6.3 O exercício da Atividade Complementar é voluntário, não gerando pagamento de bolsas.

6.4 O desenvolvimento da Atividade Complementar poderá ser cancelado nas seguintes situações:

I. solicitação do professor e anuência da Comissão de Semana de C&T, mediante justificativa e comunicação formal;

II. por baixo desempenho, infrequência e abstenção do aluno nas atividades solicitadas, conforme acompanhamento (ANEXO III);

6.5 Ao final da Atividade Complementar, em momento posterior à Semana de C&T, o aluno fará jus à Declaração (ANEXO IV) de participação na Atividade Complementar, expedida pela Coordenação de Extensão e Relações Institucionais, tendo seu lançamento no registro acadêmico para registro da atividade no histórico escolar.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG *Campus* de Sabará.

Registre-se. Publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt,
Diretora Geral Pro Tempore IFMG *Campus* Sabará.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS *CAMPUS SABARÁ*
Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Sabará, regularmente matriculado no curso _____, no _____ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Atividades Complementares Edital 06/2016, para o 2º semestre de 2016, para integrar a Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia, grupo () IV () V () VII. E estando ciente de todos os itens do Edital, assino o presente requerimento. Sabará, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS *CAMPUS SABARÁ*
Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

ANEXO II – FORMULÁRIO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Candidato:	
Telefone:	
E-mail:	
Matrícula:	Curso: Turma:
Pontos obtidos - Entrevista (se exceder 16 candidatos)	0 a 10
Disponibilidade para desempenho das funções	
Média de notas e frequência	
Exposição de interesse e grau de envolvimento para participar	
Período do aluno (cada semestre 2 pontos)	
Total (média)	
Observações (se houver):	
Situação	
Aprovado () Reprovado ()	
Professor responsável designado	
Comissão de Semana de C&T	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS *CAMPUS SABARÁ*
Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

ANEXO IV – DECLARAÇÃO

() Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG *Campus Sabará* que o(a) aluno (a) **CUMPRIU** com as obrigações previstas no desenvolvimento de suas atividades junto à Comissão de Ciência e Tecnologia. Emito parecer favorável para efetuar o cômputo das 10 horas de atividade complementar.

() Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG *Campus Sabará* que o(a) aluno(a) **NÃO CUMPRIU** com as obrigações previstas no desenvolvimento de suas atividades junto à Comissão de Ciência e Tecnologia. Emito parecer desfavorável ao cômputo das 10 horas de atividade complementar.

Nestes termos, encaminho esse formulário para a Coordenação de Extensão e Relações Institucionais desta Unidade de Ensino.

Sabará, ____ de _____ de _____

Assinatura do (a) aluno(a)